



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4989/2024

PROCESSO Nº 00227.001201/2024-55

DE: SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP

PARA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

A Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Instrução Normativa SEFAZ Nº 001/2021, **informa que do ponto de vista orçamentário, a celebração da repactuação pretendida é possível e sua execução orçamentária ocorrerá de acordo com as informações do quadro abaixo:**

DADOS DA REPACTUAÇÃO					
Unidade Gestora	Objeto	Situação Antes da Repactuação		Situação Após a Repactuação	
		Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
PIAUIPREV-PI	Trata-se de solicitação de Autorização de Reserva Orçamentária referente à repactuação do contrato 008/2023 (PIAUIPREV X SERVFAZ) - com fundamentos no artigo 1º, parágrafo único, inciso III da Resolução CGFR nº 003/2021 - de acordo com a memória de cálculo (013024225) e minuta (012855603), que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada , de natureza contínua, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial devido ao aumento dos encargos e benefícios por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 .	R\$ 134.346,72	R\$ 1.612.160,64	R\$ 144.147,96	R\$ 1.729.775,52 ^[1]

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA				
Fonte	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Valor a Executar no Exercício Corrente ref. aos meses de jul. a 10 de ago. de 2024	Valor a Executar em Exercícios Seguintes
800	339037	09.122. 0109. 2000	R\$ 13.068,32 ^[2]	R\$ 0,00

Nº Automático SIAFE	23004099
Nº da Nota de Reserva	2024NR00013
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO06693

Nota 1: A Autorização de Reserva Orçamentária (RO), visando a celebração da presente repactuação, considera o orçamento necessário para cobrir o impacto do aumento até a vigência do contrato ou o término do exercício. As Autorizações de Reserva Orçamentária relacionadas aos valores retroativos (maio e junho de 2024 - já consta dos meses de janeiro a abril) serão emitidas por meio de um pedido específico. É imprescindível ressaltar que referida solicitação deve estar devidamente instruído com a memória de cálculo, demonstrando mês a mês o serviço efetivamente prestado ao órgão, com base nos preços unitários dos cargos e nos respectivos períodos. Ademais, o cálculo deve incorporar as orientações da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (PGE-PI) e da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE-PI).

Nota 2: A título de sugestão, segue modelo de memória de cálculo (Id.012217503).

Marcos Aurélio Alves de Andrade
Analista do Tesouro do Estado
(assinado eletronicamente)

^[1] Valor máximo considerando-se a possível adesão a plano de saúde (012868524).

[2] Valor correspondente ao mês de julho e 10 dias do mês de agosto de 2024. Caso seja prorrogado o contrato (00227.001587/2024-03), a UG **solicitará a liberação da diferença da repactuação relativa à CCT/2024** (período julho a dezembro) **por meio de chamado Sysaid**; já a quantia referente aos meses de janeiro a junho de 2024 será feita conforme nota 1 acima.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Alves de Andrade - Matr.385857-0, Analista do Tesouro Estadual**, em 15/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013490113** e o código CRC **C7742E5D**.
